



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Março / 2017

Abro Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.845,00 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010001	1.649,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010009	22.000,00

2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010002	22.196,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010006	64.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010007	5.000,00
Soma da Unidade:		114.845,00
Total:		114.845,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Próprios

339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03010006	64.000,00
---------------------------------------------------	---------------	-----------

2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339036-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010001	1.649,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010002	22.196,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010007	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010008	22.000,00
Soma da Unidade:		114.845,00
Total:		114.845,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 1 de Março de 2017

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Março / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 03010009 7.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total: 7.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO

339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

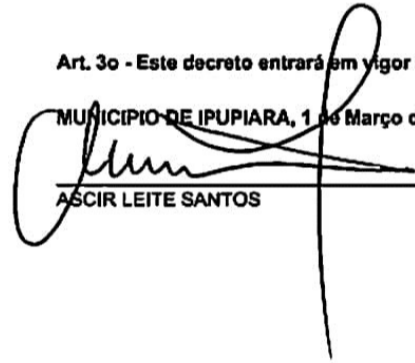
NC : 03010009 7.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total: 7.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Março de 2017


ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Março / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 03010005 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339033-0104.004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 03010005 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Março de 2017



ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Março / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 37.700,00 //TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 03010004	7.000,00
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 03010010	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010011	6.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010012	7.000,00
	Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010003	7.700,00
	Soma da Unidade:	<u>7.700,00</u>
	Total:	<u>37.700,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010010	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010011	6.000,00
	Soma da Unidade:	<u>16.000,00</u>

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

1010 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010004	7.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010012	7.000,00

1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010003	7.700,00
	Soma da Unidade:	<u>21.700,00</u>
	Total:	<u>37.700,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 1 de Março de 2017


ASCIR LEITE SANTOS